
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2024 - CONCEDE AVANÇO SALARIAL PELA
CONCLUSÃO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 082/2024
DATA: 25 de abril de 2024

SÚMULA: Concede avanço salarial pela conclusão de graduação

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 671/2022 e 677/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder avanço a servidora abaixo relacionada, pela conclusão da **GRADUAÇÃO** (GESTÃO PÚBLICA):

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Grupo	NÍVEL ATUAL	NOVO NÍVEL
60091	Sandra Regina da Cruz	Zeladora	GOO	10 H - I	16 H - I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 25 de abril de 2024.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:B22BAC0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/04/2024. Edição 3011
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>